**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1250 / 2015**

**ALTERA A REDAÇÃO DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 322 DA RESOLUÇÃO Nº 1.172/2012, QUE “DISPÕE SOBRE O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE-MG”.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, propõe o seguinte PROJETO DE RESOLUÇÃO:

**Art. 1º** Altera a redação do parágrafo único do art. 322 da Resolução nº 1.172/2012, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 322. (...)

Parágrafo único. A Câmara comemora o Dia do Vereador no dia 1º de outubro, competindo ao Presidente promover a comemoração da data.”

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na da data de sua publicação.

Sala das Sessões, 24 de Março de 2015.

|  |
| --- |
| Rafael Huhn |
| PRESIDENTE DA MESA |

|  |  |
| --- | --- |
| Wilson Tadeu Lopes | Ayrton Zorzi |
| 1º VICE-PRESIDENTE | 1º SECRETÁRIO |

|  |  |
| --- | --- |
| Dulcinéia Costa | Maurício Tutty |
| 2º VICE-PRESIDENTE | 2º SECRETÁRIO |

**JUSTIFICATIVA**

Esta alteração se faz necessária tendo em vista as recorrentes críticas ao não funcionamento da Câmara Municipal neste dia, deixando a critério do Presidente decidir como serão as comemorações do Dia do Vereador.

Sala das Sessões, 24 de Março de 2015.

|  |
| --- |
| Rafael Huhn |
| PRESIDENTE DA MESA |

|  |  |
| --- | --- |
| Wilson Tadeu Lopes | Ayrton Zorzi |
| 1º VICE-PRESIDENTE | 1º SECRETÁRIO |

|  |  |
| --- | --- |
| Dulcinéia Costa | Maurício Tutty |
| 2º VICE-PRESIDENTE | 2º SECRETÁRIO |